



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 12/2017

SÚMULA: Dispõem sobre aprovação de adesão ao Cofinanciamento Estadual, proposta de atendimento físico e de execução financeira para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 15/05/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Pela aprovação da adesão que firma a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araucária, para incentivo financeiro para oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, conforme **Deliberação nº 62/2016 CEDCA/Pr**, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR e registrado na Ata nº 05/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de maio de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA

Presidente CMAS